

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 5.981, DE 01 DE MARÇO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo do Estado do Piauí a contratar com a Caixa Econômica Federal, enquanto Administradora do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, parcelamento de débito da extinta Companhia de Habitação do Piauí - COHAB/PI, relativo ao saldo de compensação de prêmios pendentes e sinistros represados de dívidas contraídas com o SH/SFH, no montante de até 3.510.855.841,96353 - Fator da Taxa de Referência Diária - FTRD, utilizado para atualização do mercado de seguro equivalente em 1º de fevereiro de 2010 a R\$ 42.552.415,41 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Estado do Piauí a contratar com a Caixa Econômica Federal o parcelamento de débito da extinta Companhia de Habitação do Piauí - COHAB/PI, relativo a dívidas contraídas com o SH/SFH, no montante de até 3.510.855.841,96353 FTRD, equivalente em 1º de fevereiro de 2010 a R\$ 42.552.415,41 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

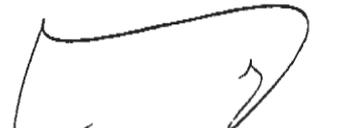
Parágrafo único. O parcelamento de que trata o caput deste artigo, tem como objeto o pagamento dos prêmios de seguros da Apólice de Seguro Habitacional das operações habitacionais da carteira habitacional originária COHAB/PI, cujas condições serão aquelas vigentes no momento da efetiva contratação, com base nos artigos 53 e 54 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, alterada pela Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009 e o Regulamento de Parcelamento de Débitos do SH/SFH, aprovado pela Resolução do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais nº 261, de 26 de janeiro de 2010.

Art. 2º Fica o Estado do Piauí autorizado a oferecer, como garantia do parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei, as receitas próprias decorrentes do art. 155, da Constituição Federal, as receitas provenientes do art. 157, da Constituição Federal, e a caução de parcelas das Cotas do Fundo de Participação do Estado do Piauí, de que trata o art. 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal.

Art. 3º O Poder Executivo fará incluir dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras do Estado, decorrentes da operação de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, nos Projetos de Planos Plurianuais, de Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de MARÇO de 2010.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 340



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

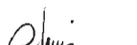
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-291/2010/GAB-SEAD, de 08 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

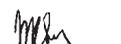
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único**, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 05/2007, cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Cozinheiro, pertencente à Secretaria de Justiça.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de FEVEREIRO de 2010.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DE JUSTIÇA


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA JUSTIÇA, EDITAL Nº 05/2007

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
ESPECIALIDADE: COZINHEIRO
MUNICÍPIO: ALTOS

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	046829	JOSILENE ALMEIDA SILVA	1160792 - PI
0002	086524	TÂNIA MARIA DOS ANJOS DE CARVALHO	2079099 - PI
0003	024836	CINARA GENICE NOBRE DE MORAIS	2293502 - PI
0004	116778	MARILENE DE SOUSA CHAVES	275426393 - CE
0005	095868	MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO	1826733 - PI
0006	053565	CARLINDA PIRES ANDRADE	2.050.157 - PI

MUNICÍPIO: BOM JESUS

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0003	046720	ÁELMA DOS SANTOS CUNHA DE FREITAS	1852153 - DF
0004	046571	CARMINA DOS SANTOS CUNHA	2111398 - DF
0005	088735	LUIZA DE MOURA LOPES	92003019693 - CE
0006	124269	NAIR FRANZOZO DA SILVA	113767559 - SP

MUNICÍPIO: ESPERANTINA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	107128	IRAILTON SANTANA DE SOUZA	1875070 - PA
0002	030336	JOSE FRANCISCO MENDES DE SOUSA	2447803 - PI
0003	038436	LINDALVA NUNES DOS SANTOS	1271503 - PI
0004	103316	ELENICE FONTINELES OLIVEIRA	2505792 - PI
0005	048678	MARINETE CARVALHO DO MONTE	91002078515 - CE
0006	021831	MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA	1131894 - PI

MUNICÍPIO: FLORIANO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	028378	MARIA MARTINS DE SOUSA	2420109 - PI
0002	072650	AZENATE SOUZA DO NASCIMENTO	2406734 - PI
0003	076553	VIVIANE RODRIGUES DE SOUSA	2407284 - PI
0004	028905	MARIA NAZARÉ DE LIMA FERREIRA	978907 - PI

MUNICÍPIO: OZEIRAS

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	111736	FRANCISCA PEREIRA DE AQUINO	2487411 - PI
0002	098431	LUSIMAR DE SOUSA	1188794 - PI

MUNICÍPIO: PARNAÍBA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0011	112661	ANA MARIA DE ARAUJO FREITAS	105802486-CE
0012	103489	ANDREA VIEIRA LEITE	0956970630-BA
0013	048763	EDMUNDO MACHADO DO NASCIMENTO	1138174-PI
0014	090125	SIMEIA DE CASSIA DE CARVALHO	2348012-PI
0015	007712	ANA CLAUDIA OLIVEIRA NASCIMENTO	1273781SSP-PI
0016	088671	RENATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2.076.342-PI
0017	099628	FRANCISCO XIMENES DE ARAÇAO	1332414 - PI

0018	059301	MARCYANNE CARVALHO MACHADO	2607316 - PI
0019	027874	ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	1390217 - PI
0020	015989	ROSSANE ALVES DE SOUZA	2.142.012 - PI

MUNICÍPIO: PICOS

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0003	091083	REJANE BARBOSA LEAL	2197014 - PI
0004	069033	KESSIA REGIA FERREIRA MONTEIRO	2.882.272 - PI
0005	107318	TERESA KALINA DE JESUS SANTOS RODRIGUES	702577 - PI
0006	064560	JOSEFA FRANCISCA GOMES	459921 - PI
0007	105986	IARA ANNE LIMA DE SOUZA	2871704 - PI
0008	094972	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEAL	323037847 - SP

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONFIRMAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS NO CARGO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XXVII e art.53, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a edição da Resolução nº 07, de 22 de março de 2007, do Conselho Superior da Defensoria Pública que regulamentou a Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório dos membros ocupantes de cargo efetivo de carreira de Defensor Público do Estado do Piauí;

Considerando a edição da Portaria de nº 06/2009 CGDP, de 14 de julho de 2009, da lavra da Corregedora – Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí que, nos termos do art. 10 da Resolução nº 07 e art.20, VI da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, designou os membros integrantes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na sessão do dia 05 de fevereiro de 2010, opinou, por unanimidade, nos termos do art. 9º e 52 da Lei Complementar Estadual, de 30 de novembro de 2005, pela confirmação do relatório apresentado pela Corregedora – Geral;

Considerando a necessidade de obediência ao prazo embutido no art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, para manifestação sobre a confirmação ou não do Defensor Público na carreira, depois de ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 015/2010

CONFIRMAR o Defensor Público **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** na carreira de Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII e art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

PORTARIA GDPG Nº 016/2010

CONFIRMAR o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** na carreira de Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII e art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

DETERMINAR, ainda, que o presente expediente seja publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que surta seus devidos efeitos legais e jurídicos, bem como seja lançado nos assentos funcionais do Defensor Público, a teor do que dispõe o art. 13, § 2º da Resolução nº 07 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 19 de fevereiro de 2010.

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

Myrtes Maria Freitas e Silva
Corregedora-Geral



ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:22.02.10

PORTARIA - RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria de nº 21.000-644-DDD-CSRH, datada de 05/09/01 que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviços de conformidade com o Art. 40, Inciso III, Letra “a” da Constituição Federal, a NEMÉSIO VELOSO MARTINS DE CASTRO, ocupante do cargo de Médico, Classe “C”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040046-7, com os proventos de R\$ 1.060,70 (HUM MIL, SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), mensais na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 0113/10-GP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:22.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MARIADA CRUZ DE ABREU LIBÂNIO, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, padrão “D”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula 077736-6, com proventos de R\$ 366,16 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40º, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, DECLARAR aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a ANERÃO COUTINHO NETO, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 039756-3, com os proventos de R\$ 1.929,00 (HUM MIL, NOVECENOS E VINTE E NOVE REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a ACELINO DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C” do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 078066-9, com proventos de R\$ 346,95 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MARIA DOS REMÉDIOS DA CONCEIÇÃO E SOUSA, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, matrícula 026954-9, com proventos de R\$ 446,19 (QUATROCENOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, matrícula nº 024532-1, com proventos de R\$ 523,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MARIA HILDA PEREIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão C, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 091176-3, com proventos de R\$ 459,90 (QUATROCENOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MARIA NONATA DO VALE E SOUSA, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 075875-2, com proventos de R\$ 403,82 (QUATROCENOS E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a TERCINA BARBOSA NERES, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 045370-6, com os proventos de R\$ 600,39 (SEISCENOS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6 da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor(a), Classe SL, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072400-9, com proventos de R\$ 1.550,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MARIA DE LOURDES MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor(a), Classe A, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 063038-1, com proventos de R\$ 767,29 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MARIA DE JESUS SILVA, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 068360-4, com proventos de R\$ 473,18 (QUATROCENOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a TOMAS CAFÉ SOBRINHO, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 074591-0, com proventos de R\$ 356,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.10

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a JOSE VIEIRA DE MELO, ocupante do cargo de Agente Operacionais de Serviços, Classe I, Padrão “D”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 061406-8, com os proventos de R\$ 434,41 (QUATROCENOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.10

PORTARIA - RESOLVE, e conformidade com o CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a EDMARIA DE SOUZA MARTINS, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 074404-2, com proventos de R\$ 410,34 (QUATROCENOS E DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DA PAZ BATISTA LUSTOSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 087615-1, com proventos de **R\$ 380,36 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 068798-7, com proventos de **R\$ 403,59 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ESPEDITA PINTO FREITAS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 063499-9, com proventos de **R\$ 362,81 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacionais de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 070378-8, com os proventos de **R\$ 422,91 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.10

PORTARIA - **RESOLVE**, e conformidade com o CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO NOGUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão C**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 077361-1, com proventos de **R\$ 327,13 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.10

PORTARIA - **RESOLVE**, e conformidade com o CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 075307-6, com proventos de **R\$ 402,14 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 313

Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 017/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a disposição, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para prestarem serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI, até 31 de dezembro de 2010.

NOME	MATRÍCULA
01 NOÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	008050-X
02 VALEZIA PORTELA SAMPAIO	008059-4
03 ANTÔNIO FERREIRA FILHO	008400-0
04 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	008160-4
05 CLEONICE LEITE DA SILVA	007650-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIANº 018/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao Coordenador do Posto do SINE/PICOS, **ANTÔNIO LIBÓRIO LEAL, matrícula nº 197033-0**, que serão gozadas a partir de 01/02/2010 à 02/03/2010;
Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora **FRANCISCA MEDIANEIRA DANTAS, Técnico Auxiliar, matrícula nº 042116-2**, substituirá o mesmo durante o período do seu afastamento;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIANº 019/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão de origem, da servidora desta Secretaria, **LILÁSIA C. DE A. L. REINALDO, matrícula nº 026277-3**, para prestar serviços junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR., até 31 de dezembro de 2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIANº 020/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta Secretaria, **FRANCISCO DE CARVALHO DANTAS**, matrícula nº 008370-4, e **LUIZ FERREIRA DE MATOS**, matrícula nº 008443-3, para prestarem serviços junto ao EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, até o dia 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2010.

Dep. **HÉLIO ISAIAS DA SILVA**
Secretário

PORTARIA Nº 021/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão de origem, da servidora desta Secretaria, **ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA**, Assistente Social, matrícula nº 008294-5, para prestar serviços junto à Polícia Militar do Piauí, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2010

Dep. **HÉLIO ISAIAS DA SILVA**
Secretário

PORTARIA Nº 023/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, das servidoras desta Secretaria, **MARIA DO PERPETUO SÓCORRO S. DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 008141-8, Agente Técnico de Serviço, e **CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 008204-0, Agente Técnico de Serviço, para prestarem serviço na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de janeiro de 2010;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2010

Dep. **HÉLIO ISAIAS DA SILVA**
Secretário

PORTARIA Nº 024/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **MARIA ELIETE MARREIROS MOREIRA VASQUES**, Técnica Especializada, matrícula nº 08242-2, para prestar serviços junto à Secretaria do Planejamento – SEPLAN, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2010

Dep. **HÉLIO ISAIAS DA SILVA**
Secretário

PORTARIA Nº 025/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, das servidoras desta Secretaria, abaixo relacionadas, para prestarem serviços junto à Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, até 31 de dezembro de 2010.

- **CÉLIA MARIA SANTOS ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 008429-8; e

- **MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA DA SILVA**, Agente Técnico, matrícula nº 008394-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2010.

Dep. **HÉLIO ISAIAS DA SILVA**
Secretário

PORTARIA Nº 026/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, do servidor desta Secretaria, **JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 008064-X, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2010

Dep. **HÉLIO ISAIAS DA SILVA**
Secretário

PORTARIA Nº 027/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta Secretaria, **ANGÉLICA MARIA DA SILVA RIBEIRO**, Aux. Op. Ser. Diversos, matrícula nº 008333-0, e **ROSA ALICE REGO VASCOCELOS ASSUNÇÃO**, Assistente Técnico, matrícula nº 008660-6, para prestarem serviços junto à Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2010

Dep. **HÉLIO ISAIAS DA SILVA**
Secretário

PORTARIA Nº 028/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à Secretaria Estadual da Saúde – SESAPI, até 31 de dezembro de 2010.

Diário Oficial

8

Teresina - Segunda-feira, 1º de março de 2010 • Nº 038

NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO / SESAPI
Francisca Leonarda da C. Oliveira	008366-6	Escriturária	IDTNP
João Batista de S. Azevedo	008467-X	Vigilante	IDTNP
José Nilton Ribeiro Paz	007775-5	Escriturário	IDTNP
Maria da C. da Silva	008086-1	Aux. de Serviço	IDTNP
Maria Alzinete da Silva Sousa	008147-7	Aux. de Serviço	IDTNP
Maria Aparecida dos Santos Freitas	008568-5	Escriturária	IDTNP
Maria das Dores de Sousa	008368-2	Aux. de Serviço	IDTNP
Teresinha de Jesus Silva	008496-4	Téc. Especializado	IDTNP
Iracema Pereira Ricarte	081030-4	Téc. Especializado	IDTNP
Maria de Jesus S. Silva	008285-6	Aux. de Serviço	IDTNP
Antonio Ivonilo A. Medeiros	0077795-0	Escriturário	IDTNP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

OF. 122

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 071/GAB/2010 Teresina, 25 de fevereiro de 2010

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Boletim Administrativo Disciplinar de nº 07/2010, datado de 23 de fevereiro de 2010, registrado na Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **FELINO PEREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº **009.617-2**, filho de Cícero Pereira da Silva e de Maria Nazaré da Silva, nos fatos constantes do *considerandum* desta Portaria o qual informa que o referido servidor teria efetuado disparo de arma de fogo em via pública, bem como teria agredido moralmente e ameaçado o Senhor Francisco das Chagas Gomes de Oliveira, fato ocorrido nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente de Polícia Civil e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil e **Juliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 148

PORTARIA N.º 072/GAB/2010 Teresina, 26 de fevereiro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 1460-GDG-2009, datado de 21 de Outubro de 2009, da Lavra do Delegado Geral de Polícia Civil, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 197/18ºDP/2009, datado de 13 de Outubro de 2009, da lavra do Delegado Adailton Soares Vilela, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **EDUARDO MOURÃO DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 039.688-5, filho de Manoel Bezerra dos Santos e de Maria Madalena Mourão e Silva, nos fatos constantes do *consideranda* desta Portaria os quais informam que o referido servidor teria comparecido ao plantão do dia 10/10/2009 em estado visível de embriaguez, bem como teria dirigido a viatura policial sem autorização da autoridade policial, vindo a causar danos na viatura de marca GOL/VW, que serve ao 18º Distrito Policial.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Orlando Ribeiro dos Santos**, Agente de Polícia Civil e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil e **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 152